

002.  
f

**“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA FLORESTAL”**

**ATA**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de técnico superior - Área de Atividade de Engenharia Florestal, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 7 de novembro de 2017, e publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 75, Aviso n.º 5133, de 17 de abril de 2018, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis, Vice - Presidente da Câmara Municipal, a 1.ª vogal efetiva, Fernanda Cristina Gil Ludovico, técnica superior e a 2ª vogal efetiva, Maria Leonor Teixeira Luz, técnica superior. -----

**PRIMEIRO** - Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

**Ponto um - Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos:----**

- Eugénio Manuel Fernandes da Costa Carvalho;-----
- Filipa Encarnação da Silva Albino-----
- Pedro Alexandre Carochinho de Jesus;-----
- Vanessa Louzeiro do Nascimento Marques.-----

**Ponto dois - Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados por ordem alfabética, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:-**

1- Por não possuir a licenciatura em Engenharia Florestal, conforme exigido no ponto 9.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal e por não ter apresentado fotocópia de documento comprovativo da inscrição na respetiva ordem profissional, conforme exigido no ponto 14, alínea b, do Aviso de abertura do procedimento concursal;-----

- Cátia Daniela da Silva Gregório de Andrade Rufino. -----

2 - Por não possuir a licenciatura em Engenharia Florestal, conforme exigido no ponto 9.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal; por não apresentar a candidatura em suporte papel, conforme exigido no ponto 13 do Aviso de abertura do procedimento concursal e por não ter apresentado fotocópia de documento comprovativo da inscrição na respetiva ordem profissional, conforme exigido no ponto 14, alínea b), do Aviso de abertura do procedimento concursal; -----

- Diogo Miguel Guerreiro Moedas. -----

3 - Por não ter apresentado fotocópia de documento comprovativo da inscrição na respetiva ordem profissional, conforme exigido no ponto 14, alínea b), do Aviso de abertura do procedimento concursal;-----

- Jorge Emanuel Marques Picão.-----

4 - Por não possuir a licenciatura em Engenharia Florestal, conforme exigido no ponto 9.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal e por não ter apresentado fotocópia de documento comprovativo da inscrição na respetiva ordem profissional, conforme exigido no ponto 14, alínea b), do Aviso de abertura do procedimento concursal;-----

- Mónica Alexandra da Costa Ferreira.-----

5 - Por não possuir a licenciatura em Engenharia Florestal, conforme exigido no ponto 9.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal e por não ter apresentado fotocópia de documento comprovativo da inscrição na respetiva ordem profissional, conforme exigido no ponto 14, alínea b), do Aviso de abertura do procedimento concursal;-----

- Patrícia das Dores Faísca.-----

**SEGUNDO** - Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 29.º, e nos artigos n.ºs 30.º e 31.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação em vigor, e no Código do Procedimento Administrativo, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

A PRESIDENTE DO JÚRI



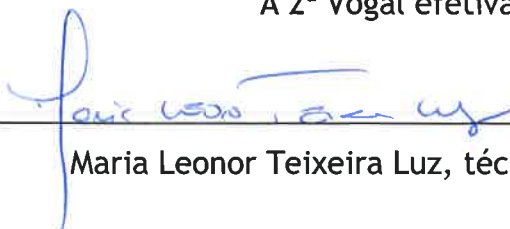
Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice - Presidente da Câmara Municipal

A 1ª Vogal efetiva



Fernanda Cristina Gil Ludovico, técnica superior

A 2ª Vogal efetiva



Maria Leonor Teixeira Luz, técnica superior.